

## **Serviços de Saúde detectaram um (1) caso de Tosse Convulsa**

Os Serviços de Saúde foram notificados pelo Hospital Kiang Wu, esta segunda-feira (dia 23), de um (1) caso de tosse convulsa, sendo este o sétimo caso de tosse convulsa registado em Macau, no corrente ano.

O caso foi diagnosticado numa criança de 11 anos de idade, do sexo masculino, residente de Macau. Desde o dia 17 de Dezembro, a criança apresentou febre e tosse persistentes, e recorreu, no dia 22 de Dezembro, ao Serviço de Urgência Pediátrica do Centro Hospitalar Conde de São Januário para tratamento médico, onde foi submetida a um teste de ácido nucleico para patógenos respiratórios. No dia 23 de Dezembro, recorreu ao Hospital Kiang Wu para tratamento médico. O teste de ácido nucleico para patógenos respiratórios deu positivo à *Bordetella pertussis*, tendo o doente sido diagnosticado com tosse convulsa. Actualmente, o mesmo ainda está internado para tratamento médico e encontra-se em estado clínico considerado estável.

A criança nasceu em Macau e recebeu apenas quatro (4) doses da vacina DTPa (difteria, tétano e tosse convulsa), não tendo completado as cinco (5) doses da vacina previstas no Programa de Vacinação da Região Administrativa Especial de Macau. A criança está ao cuidado dos seus pais e coabita com familiares. Foi à escola até ao dia 18 de Dezembro, e não tem histórico de viagem. Entre os cinco (5) membros familiares com quem reside: um (1) deles começou a manifestar, no dia 2 de Dezembro, sintomas de tosse persistente; três (3) deles manifestaram tosse ligeira nos últimos dias. Todas as pessoas com sintomas de tosse foram aconselhadas a se deslocarem ao Hospital, o mais rápido possível, para se submeterem ao teste; um (1) deles não apresentou nenhum sintoma, tendo sido aconselhado a tomar medicação preventiva.

A tosse convulsa é causada pelo *cocobacilo Bordetella pertussis*, sendo transmitida por via de gotículas de saliva expelidas por tosse, conversa em voz alta e espirros de doentes infectados. Devido à fraca resistência ambiental do *cocobacilo Bordetella pertussis*, geralmente, não pode ser transmitido por via indirecta. Após a infecção, o doente apresenta sintomas tais como tosse espasmódica, sibilação e vómito. Caso a pessoa infectada não seja submetida a tratamento adequado, a doença pode prolongar-se até três (3) meses, havendo o risco de causar outras complicações como

pneumonia ou encefalopatia e até a morte. Actualmente, já existem antibióticos eficazes para o tratamento da Tosse convulsa, mas os mesmos só surtem efeitos na fase inicial da doença.

É de salientar que a vacinação é a medida preventiva mais eficaz para a tosse convulsa. O Programa de Vacinação da RAEM, que está de acordo com as instruções promovidas pela Organização Mundial de Saúde, estipula a obrigatoriedade de vacinação contra a tosse convulsa das crianças com 2, 4, 6, 18 meses e 5 anos de idade. Após esta obrigatoriedade, os casos de tosse convulsa tornaram-se raros em Macau. Nos últimos 10 anos, a incidência de tosse convulsa tem tido uma tendência de crescimento por todo o mundo, sendo uma das razões possíveis que sob situação de diminuição de infecção espontânea, o anticorpo de grávidas e outros adultos esteja a reduzir gradualmente.

Os Serviços de Saúde lembram os cidadãos para o seguinte:

1. Habitualmente são administradas aos bebés pelo menos três (3) doses da vacina anti- tosse convulsa para que tenham uma imunidade, mais confiável, contra esta doença, devendo ainda continuar a sujeitar-se à vacinação periódica para manterem a imunidade adquirida.
2. Os pais devem submeter os seus filhos às vacinações recomendadas pelos Serviços de Saúde;
3. As mulheres grávidas vacinadas contra a tosse convulsa, na fase posterior da gestação, podem transmitir os anticorpos aos seus fetos, reduzindo o risco de infecção dos recém-nascidos com a tosse convulsa;
4. Devem evitar que as crianças, em particular, aquelas que tenham menos de 12 meses e que ainda não concluíram o processo inicial de vacinação, contactem com pessoas infectadas;
5. Devem evitar deslocar-se aos locais com grande aglomeração de pessoas ou onde existam situações epidemiológicas reportadas relativas a doenças transmissíveis e que a situação seja diferente de Macau;
6. Os adultos que nunca tenham recebido a vacina contra a tosse convulsa, ao administrar a dose de reforço de vacina contra o tétano a cada dez (10) anos, devem administrar a vacina combinada contra o tétano, a difteria (difteria em dose reduzida) e a tosse convulsa (acelular em dose reduzida);

7. As famílias, as creches e as escolas devem prestar atenção à higiene pessoal e ambiental;
8. Os profissionais de saúde devem prestar atenção, especialmente, às crianças com tosse persistente superior a duas (2) semanas e, quando detectarem qualquer caso suspeito, devem notificar os Serviços de Saúde atempadamente para que sejam tomadas medidas adequadas.
9. Em caso de dúvidas, podem ligar para a linha das doenças transmissíveis dos Serviços de Saúde n.º 2870 0800.